# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br


## RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Altera a redação e acrescenta o § 2º no Artigo 88 da Resolução nº 06/2018.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Artigo 88, caput e §1º do Regimento Interno, e acrescenta o §2º ao referido Artigo, que passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 88.** As Comissões permanentes poderão reunir-se presencialmente em local destinado a esse fim ou virtualmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.
>
> § 1º Quando, por qualquer motivo, a reunião presencial tiver de realizar-se em outro local a não ser nas dependências da Câmara, é indispensável a comunicação por escrito ou qualquer meio eletrônico que confirme o recebimento e com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a todos os membros da Comissão.
>
> § 2º As reuniões virtuais poderão ser feitas com o uso de aplicativos específicos para videoconferências/videochamadas, com auxílio da Secretaria Legislativa e orientações do setor de Informática, a fim de que todos os Parlamentares tenham acesso às ferramentas de comunicação virtual."

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de outubro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara


Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais